

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa L G COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.778.805/0001-11, localizada no Conj Panorama XXI, QD 18, 15, bairro Mangueirão, Belém - PA, CEP 66.640-115, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 - Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

Protocolo: 518431

PORTARIA Nº 237/2020-DAF/CGP, DE 27/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 015/2020-GVIV, datado de 20/01/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Ananias Ataíde de Miranda, Auxiliar de Administração, matrícula 3261786/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias de férias, no período de 03/02 a 03/03/2020, referentes ao exercício de 21.05.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/02/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 518483

PORTARIA Nº 212/2020-DAF/CGP, DE 23/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 130/2019-Fiscalização, datado de 29/11/2019 e Requerimento 29/11/2019, protocolado sob o nº 2019/617138,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3892/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JOÃO BOSCO MENDES JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201706/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, onde se lê de 05/01 a 03/02/2020, leia-se de 27/01 a 25/02/2020, referentes ao exercício 01.08.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 518306

PORTARIA Nº 240/2020-DAF/CGP, DE 28/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Márcio José dos Santos Nascimento, Assistente de Trânsito, matrícula 55588484/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de férias, no período de 27/02 a 27/03/2020, referentes ao exercício de 02.05.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/02/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 518258

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 515696

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Convênio 11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34093 de 20/01/2020.

Belém, 28 de Janeiro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 518298

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

CONTRATO: 02-2020-FISP - EXERCÍCIO: 2020

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) bebedouros tipo coluna para garrafas de 20 litros, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, através do Pregão Eletrônico nº 07/2019-FISP. Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Data da Assinatura: 22/01/2020, Vigência: 22/01/2020 à 21/01/2021. Função Programática: 44.101.06.182.1502.7563, Natureza: 449052, Fonte: 034. Contratada: DIGISERVI TRADING EIRELI estabelecida na Rua Dos Rodrigues, nº 177, Vila Caborne, São Paulo, SP/P, CEP: 02750-000, telefone: (11) 3862-2180/38733799, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.602.747/0001-45. Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS. GILBERTO MARCONDES DE ABREU - DIGISERVI TRADING EIRELI.

Protocolo: 518239

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 112/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4659/2018-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor Ricardo de Pádua Almeida de Carvalho, acerca de diversas faltas injustificadas ao serviço, na Central de Triagem Masculina de Marabá;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, haja vista o encerramento do contrato do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do contrato do servidor RICARDO DE PÁDUA ALMEIDA DE CARVALHO a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor RICARDO DE PÁDUA ALMEIDA DE CARVALHO, e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno do servidor ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciário

Protocolo: 518321

**PORTARIA Nº 102/2020-GAB/SEAP
BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE pelo servidor ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado; e o membro FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO pelo servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo; na comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2731/2013-CGP/SEAP, que passa a ser composta da seguinte forma: